

PORTARIA N.º 45/2021, de 15 de julho de 2021.

O diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR Equipe de Planejamento**, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º **Objeto da futura contratação:** Contratação de Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva para o grupo gerador de energia elétrica pertencente ao ILMD/Fiocruz Amazônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Catser	SGA
01	Gerador de 115KVA, composto por motor MWM / TD 229 EC-6, número de série 183475, Gerador WEG / GTA, quadro: ST 2000B	serviço	01	2356	1883

§ 1º O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de manutenção preventiva e corretiva para o grupo gerador de energia elétrica.

§ 2º Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

§ 3º A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global

§ 4º O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

Art. 3º A contratação dos serviços supracitados **justifica-se**, uma vez que o ILMD/Fiocruz Amazônia tem em seu escopo serviços essenciais de pesquisa, cujas atividades não podem, em hipótese alguma, ser interrompidas pela falta de energia elétrica. Desse modo, a referida contratação se faz necessária, pois o gerador atende todo o parque do Instituto quando da queda e da falta de energia elétrica por parte da concessionária (Eletrobras/Amazonas energia), mantendo assim todos os equipamentos ligados e em funcionamento.

Art. 4º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481

Art. 5º A presente contratação prevê a contratação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 6º A presente contratação prevê o início dos serviços no mês de setembro de 2021 (09/2021).

Art. 7º A Quantidade de serviço a ser contratada é de 01 (um) serviço, por 12 (doze) meses.

Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data vigendo até o encerramento da contratação.


Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor
ILMD/Fiocruz Amazônia